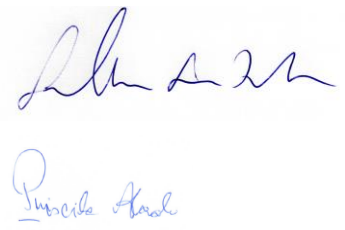
NOTA TÉCNICA

N°: 25/2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1412170003772

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SIAA) do Algodão e o município de Matina.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água do município de Matina, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Guilherme Dourado Priscila Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antônio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 07/04/2020	Assinatura  Data: 16/12/2020	Assinatura  Data: 17/12/2020

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água no município de Matina. A AGERSA fez a inspeção no período de 18 a 22 de novembro de 2019, com o intuito de verificar se as não conformidades foram corrigidas.

A inspeção também gerou um Relatório de Fiscalização em que foram compiladas novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, constando também as determinações a serem cumpridas pela Prestadora.

1.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Matina é abastecido pelo sistema integrado de abastecimento de água do Algodão. O sistema pertence a unidade regional de Caetité e sua descrição é baseada nos croquis, fornecidos pela prestadora, atualizado em 2019.

O SIAA do Algodão tem captação superficial por meio de flutuante instalado no leito do Rio São Francisco no município de Julião, tendo capacidade de adução de 900m³/h. A água proveniente desta captação é direcionada por meio da EEAB1 para a ETA de Julião, onde passa por processo convencional de tratamento, a saber: Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção (cloro gás) e depois distribuídas para os municípios integrados ao SIAA.

O município de Matina importa água da EEAT 03 – SIAA Algodão que através desta tem a água tratada direcionada pra 01 unidade de reservação de 100 m³ instalado no município de Matina e depois distribuição para a população.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do município de Matina:

Quadro 1: Informações gerenciais do município e sistema de Matina

Segmento	Quantidade
População do município IBGE (estimado)	11.145 hab.
População atendida	5.079 hab.
Índice de atendimento	45,57 %
Índice atual de micromedição	100 %
Índice de água não contabilizada – ANC	26,0 %
Ligações ativas	1.665 lig.
Tempo de operação da EEAT	13 h/dia

Fonte: CENSO, 2019; EMBASA, 2019.

1.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Matina não possui cobertura de esgotamento sanitário. Segundo o ATLAS Esgoto da ANA, o município possui 95,3% dos domicílios sem coleta e sem tratamento, 4,0% com soluções individualizadas e 0,8% com coleta e sem tratamento.

2. PARECER TÉCNICO

2.1. SITUAÇÃO CONTRATUAL

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO – MATINA	
Data de assinatura do contrato de programa	03/06/2019
Data de assinatura do convênio de cooperação	26/02/2014
Data de assinatura do contrato de concessão	11/03/2004
Tipo de concessão	Plena
N° contrato de concessão	04/04
N° da lei	058/03
Data de vencimento do contrato de concessão	11/03/2024
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2020.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), foi realizada em 03/06/2019 a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Matina, para a manutenção da prestação de serviço pela EMBASA.

O Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contempla as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras

2.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora).	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xv. Plano de Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório**.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA

2.3.1. BARREIRAS DE PROTEÇÃO – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Item	Não Conformidades	Análise	Prazo (dias)
1	Regularizar licenciamento ambiental do SAA de Matina.	Item corrigido	-
2	Participar de programas de proteção de mata ciliar e Comitê de Bacia Hidrográfica do São Francisco.	Item corrigido	-
3	Participar de programas de proteção de nascentes.	Item corrigido	-
4	Regularizar outorga para captação de água no manancial Riacho dos Coqueiros.	Item corrigido	-
5	Identificar solução para monitoramento da vazão do manancial Riacho dos Coqueiros.	Item não corrigido	60
6	Elaborar controle para registro das descargas e evidências do seu cumprimento nas adutoras do sistema alternativo que abastece Palmas de Monte Alto.	Item corrigido	-
7	Solicitar recursos para aquisição de equipamento para medição da água captada no rio São Francisco.	Item não corrigido	60
8	Elaborar planilha orçamentária para implantação da automação no sistema adutor do Algodão.	Item corrigido (foto 53)	-
9	Retirar materiais sem utilização situados na captação do rio São Francisco, EEAB e EEAT2.	Item corrigido (foto 31)	-
10	Sinalizar e identificar quadro de comando das estações elevatórias de água bruta e tratada, desarenador, subestação e casa de bombas conforme o padrão corporativo.	Item parcialmente corrigido (foto 36, 37)	60
11	Solicitar recursos para pintura das estações elevatórias de água bruta e tratada conforme o padrão corporativo.	Item não corrigido	60
12	Consertar portão da estação elevatória de água tratada quatro (EEAT-2).	Item não corrigido	60
13	Solicitar recursos para confecção e instalação de grades de proteção(EEAT-4).	Item não corrigido	60
14	Realizar estudo para identificar causas dos quebramentos na adutora do São Francisco.	Item não corrigido	90

15	Compor equipe da ETA de Palmas de Montes Altos com número adequado de operadores para realização das análises conforme a Portaria 2914/11.	Item não corrigido	120
16	Retirar tampas e registros sem utilização presentes na área da ETA em Palmas de Montes Altos.	Item corrigido (foto 156)	-
17	Retirar flutuante sem uso na área da ETA em Julião.	Item não corrigido	60
18	Sinalizar dispositivos da ETA de Julião.	Item parcialmente corrigido	60
19	Elaborar planilha orçamentária para realizar pintura na casa de química/depósito de produtos químicos e ETA (estrutura física, barriletes, válvulas, guarda-corpo) situada em Julião.	Item não corrigido	60
20	Adequar pintura das tinas dosadoras de ácido fluossilícico da ETA do Algodão;	Item não corrigido	60
21	Pintar filtros na ETA de Palmas de Montes Altos.	Item corrigido (foto 157)	-
22	Solicitar recursos para implantação de sistema de coleta e disposição final dos efluentes do laboratório da ETA de Palmas de Montes Altos.	Item corrigido (foto 179)	-
23	Solicitar recursos para implantação de sistema de coleta e disposição final dos efluentes do laboratório da ETA de Julião.	Item corrigido	-
24	Estudar alternativas adequadas para disposição adequada do lodo gerado no processo de tratamento da ETA de Julião.	Item corrigido	-
25	Realizar avaliação para identificar práticas que poderão ser implantadas na ETA.	Item corrigido (foto 04)	-
26	Disponibilizar mapa de risco na ETA de Julião.	Item corrigido	-
27	Realizar treinamento de segurança do trabalho com os operadores.	Item corrigido	-
28	Solicitar recursos para instalação de guarda-corpo na escada dos filtros da ETA de Palma de Montes Altos.	Item corrigido	-
29	Elaborar planilha orçamentária para adequar instalações da ETA de Julião (construção de refeitório, vestiário, sala de operador, melhorias das condições de iluminação e ventilação).	Item não corrigido	90
30	Elaborar planilha orçamentária para adequar instalações da ETA de Palmas de Montes Altos (construção de refeitório, vestiário, sala de operador, melhorias das condições de iluminação e ventilação).	Item não corrigido	90

31	Solicitar recursos para aquisição de armário para armazenamento dos equipamentos de proteção individual para a ETA de Palmas de Montes Altos.	Item corrigido (foto 107)	-
32	Disponibilizar PPRA na ETA de Julião.	Item corrigido (foto 108)	-
33	Elaborar planilha orçamentária para cercar área da ETA de Julião.	Item não corrigido	90
34	Solicitar recursos para recuperação da cerca da ETA de Palmas de Monte Alto.	Item corrigido (foto 158, 159)	-
35	Solicitar recursos para eliminar infiltração na estrutura da ETA de Julião situada abaixo da descarga dos decantadores e floculadores.	Item corrigido	-
36	Solicitar recursos para instalação de portão na casa de cloração da ETA de Julião.	Item não corrigido	90
37	Solicitar recursos para instalação de tampa de proteção na caixa do digestor do sanitário da ETA de Julião.	Item corrigido (foto 82)	-
38	Treinar operadores em processos operacionais.	Item não corrigido	60
39	Organizar o controle de consumo e custos por tipo de produto químico utilizado.	Item corrigido (foto 109, 110)	-
40	Disponibilizar croquis da ETA de Julião.	Item não corrigido	30
41	Disponibilizar resultados dos indicadores do processo da ETA de Julião.	Item corrigido (foto 06, 07, 08, 09)	-
42	Treinar operadores para conhecer os indicadores dos processos da ETA.	Item não corrigido	60
43	Disponibilizar resultados do PST da ETA de Julião.	Item corrigido (foto 06)	-
44	Treinar operadores quanto ao indicador PST e correto preenchimento do controle de volumes de descargas e de lavagens dos filtros da ETA de Julião.	Item não corrigido	60
45	Corrigir vazamento no registro da ETA de Palmas de Montes Altos.	Item corrigido	-
46	Solicitar recursos para instalação de macromedidor na ETA do Algodão.	Item corrigido (foto 97)	-
47	Solicitar recursos para aquisição de equipamento para controle do nível dos reservatórios do SAA de Matina (Matina e EEAT).	Item corrigido	-
48	Solicitar recursos para aquisição de equipamento para controle do nível dos reservatórios do SAA de Palmas de Monte Alto.	Item corrigido	-

49	Verificar a altura da descarga de fundo da rede de distribuição de água do reservatório de Matina.	Item não corrigido	60
50	Melhorar o acesso aos reservatórios situados na área da estação de tratamento de água de Palmas de Monte Alto.	Item não corrigido	180
51	Solicitar recurso para instalação de dispositivo de controle de nível e extravasamento dos reservatórios de Palmas de Monte Alto e Matina.	Item corrigido	-
52	Solicitar recurso para pintura dos reservatórios do SAA de Palmas de Montes Alto situados na área da estação de tratamento de água.	Item corrigido	-
53	Solicitar recursos para recuperação de cerca dos reservatórios situados na área de estação de tratamento de água de Palmas de Monte Alto.	Item corrigido	-
54	Solicitar recursos para instalação de guarda-corpo nas escadas de acesso aos reservatórios situados na área de estação de tratamento de água de Palmas de Monte Alto.	Item não corrigido	60
55	Solicitar recursos para instalação de tela de proteção nos suspiros dos reservatórios situados na estação de tratamento de água de Julião e nas áreas das estações elevatórias de água tratada.	Item corrigido	-
56	Fechar abertura no RAP da EEAT2 para entrada do Relê.	Item corrigido	-
57	Solicitar recursos para aquisição de manômetro para acompanhamento das pressões na rede de distribuição de Matina.	Item corrigido	-
58	Elaborar POP para desinfecção e descarga da rede.	Item corrigido	-
59	Disponibilizar os dados de monitoramento da qualidade da água no Escritório de serviço de Matina.	Item corrigido	-
60	Evidenciar o acompanhamento sistemático das perdas na distribuição do SAA de Matina.	Item corrigido	-

1.1. NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar a planilha de não conformidades online compartilhada em nuvem por esta agência, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de janeiro/19 a março/20 na rede de distribuição, em meio eletrônico. Com base nestas informações são colocadas as seguintes considerações nos **quadros 03 e 04**:

Quadro 03 – Analise da qualidade da água na rede de distribuição no período de janeiro a dezembro de 2019

Mês	Parâmetros																	
	Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			Bactéria Heterotróficas			Turbidez		
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade
Janeiro	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	2	2	12	12	12
Fevereiro	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	2	2	12	12	12
Março	10	12	12	11	12	12	11	12	12	11	12	12	3	2	2	11	12	12
Abril	10	12	11	12	12	12	12	12	11	12	12	12	3	3	3	12	12	11
Maio	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	2	2	12	12	12
Junho	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	3	3	12	12	12
Julho	10	12	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	2	2	12	12	11
Agosto	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	7	7	12	12	12
Setembro	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	4	4	12	12	12
Outubro	10	12	12	12	12	6	12	12	11	12	12	12	3	3	3	12	12	12
Novembro	10	12	12	12	12	9	12	12	11	12	12	12	3	4	4	12	12	12
Dezembro	10	12	12	12	12	11	12	12	11	12	12	12	3	2	2	12	12	12
Total	120	144	142	143	144	134	143	144	140	143	144	144	36	36	36	143	144	142
V.M.P	15,0 UC			0,2 - 5.0 mg/L Cl2			Ausência em 95%			Ausência em 100%			500UFC/mL			5,0 NTU		

Quadro 04 – Analise da qualidade da água na rede de distribuição no período de janeiro a março 2020

Mês	Parâmetros																	
	Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			Bactéria Heterotróficas			Turbidez		
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade
Janeiro	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	3	3	12	12	12
Fevereiro	10	12	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3	2	2	12	12	11
Março	10	12	12	12	12	12	12	12	11	12	12	12	3	2	2	12	12	11
V.M.P	15,0 UC			0,2 - 5.0 mg/L Cl2			Ausência em 95%			Ausência em 100%			500UFC/mL			5,0 NTU		

Legenda:
VMP - Valor Máximo Permitido
UC - Unidade de Cor
NTU - Unidade Nefelométrica de Turbidez

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológico produzidos pelo laboratório da prestadora, responsável pelas análises da qualidade da água do município de Matina (Quadros 03 e 04), provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro a dezembro/19 a março/20, apresentaram as seguintes desconformidades com relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 05/2017:

Cor Aparente: Em desconformidade nos meses de abril/19, julho/19 e fevereiro/20.

Cloro Residual Livre: Outubro/19, novembro/19, dezembro/19.

Coliformes Totais: Abril/19, Outubro/19, novembro/19, dezembro/19 e março/20.

Turbidez: Abril/19, julho/19, fevereiro/20 e março/20

2.4.2 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MATINA

Segmento		Descrição	Registro (s)	Prazo
Tratamento	**Casa de química e deposito de produtos químicos**	1. Desconformidade no isolamento da área.	11	30
		2. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	30
		3. Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	14	30
		4. Acondicionamento inadequado de matérias.	14	30
		5. Ausência de livro de ocorrência.	Sem registro	30
		6. Ausência de chuveiro de emergência.	Sem registro	90
		7. Ausência de sistema dosadora reserva.	15	30
		8. Ausência de sistema de contenção de vazamentos.	17	60
Distribuição	**RAP 100m³**	9. Desconformidade no isolamento da área.	11	30
		10. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	30
		11. Caixa de passagem em desconformidade.	18	60
		12. Destinação inadequada de resíduos.	19	30
		13. Ausência de relatório de controle de nível.	Sem registro	30
		14. Ausência de guarda corpo na laje de cobertura.	10	90
		15. Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento.	Sem registro	90
		16. Ausência de dispositivo limitador de nível máximo.	Sem registro	90

Atendimento	**Escritório**	17. Sinalização inadequada.	05	30
		18. Condição de trabalho inadequado: Ventilação.	Sem registro	60
		19. Ausência de extintor de incêndio.	25	30
		20. Instalação inadequada para atendimento ao público: conforto térmico,	Sem registro	60

3. CONTINUIDADE NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MATINA

O Abastecimento de água na sede do município é realizado por intermédio de manobras, sendo a distribuição dividida em seis setores, alternando o abastecimento na medida que o setor vai ganhando cargas (quando todas as residências estão abastecidas).

Em conversa com Secretário de Administração do município, foi relatado que a maior parte da população possui reservatórios devido à intermitência no fornecimento da água e que existe uma grande parcela da população de seu município que vive na zona rural, onde o abastecimento é feito por intermédio de carros pipas e cisternas de água de chuva.

Durante a visita em campo foram realizadas coletas e análises físico-químicas e bacteriológica da água na rede de distribuição, com os seguintes resultados apresentados no **quadro 6**.

Quadro 6 – Resultados da análises físico-químicas realizadas durante fiscalização em campo na rede de distribuição.

Ponto de coleta	PH	Cloro (mg/l)	Cor (uH)	Flúor (mg/l)	Turbidez (uT)	C.Totais	Pressão na rede (m.c.a)
MTI001	6,21	0,7	5	0,68	1,73	A	15
MTI005	5,73	0,8	5	0,68	2,01	A	19
MTI008	5,88	0,8	5	0,72	1,78	A	17
DESCARGA 01	5,93	0,8	10	0,57	12,9	P	-

Os resultados obtidos no dia da inspeção nos pontos de coletas no que se refere a **PH, cloro, cor, flúor, turbidez e coliformes totais** estão em acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação Nº 5 do MS, porém no ponto de **DESCARGA 01** foi verificado que a turbidez estava em desconformidade e também a amostra apresentou coliformes totais.

Também foram verificados em três pontos aleatórios, a pressão na rede de distribuição no dia da vistoria, estando em acordo com a norma técnica NBR 12.218 e a Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, que determina que a pressão mínima na rede distribuição deve ser de 10 mca e máxima de 50 mca.

Quanto à segurança das instalações foi constatada a inexistência de planos de segurança para proteção das instalações, bem como plano de contingência e emergência.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

4. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema de Matina está apto a abastecer o município. Porém, para uma prestação de serviços mais eficiente, é fundamental observar as determinações a seguir.

- A Prestadora deverá montar um cronograma de descarga na rede de distribuição, **tal não conformidade deverá ser corrigida imediatamente.**
- A Prestadora fica notificada pela presença de coliformes no ponto de **DESCARGA 01,** devendo implementar rotina de descarga de rede por se tratar de um ponto sensível de distribuição**, tal não conformidade deverá ser corrigida imediatamente;**
- A Prestadora deverá realizar a elaboração de seu Plano de Emergência e Contingência, bem como o Plano de Segurança de suas instalações físicas, a fim de garantir o abastecimento de água em casos de emergência e assegurar a integridade física de seus equipamentos, evitando problemas e ônus para si; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora montar um cronograma de manobras e avisar com antecedência à população, situações de desabastecimento; deverá providenciar alternativas para solucionar a deficiência no abastecimento de água e eliminar a utilização de manobras; **tal desconformidade deverá ser sanada imediatamente após recebimento deste relatório**;
- A Prestadora deverá confeccionar e instalar seus respectivos mapas de risco; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

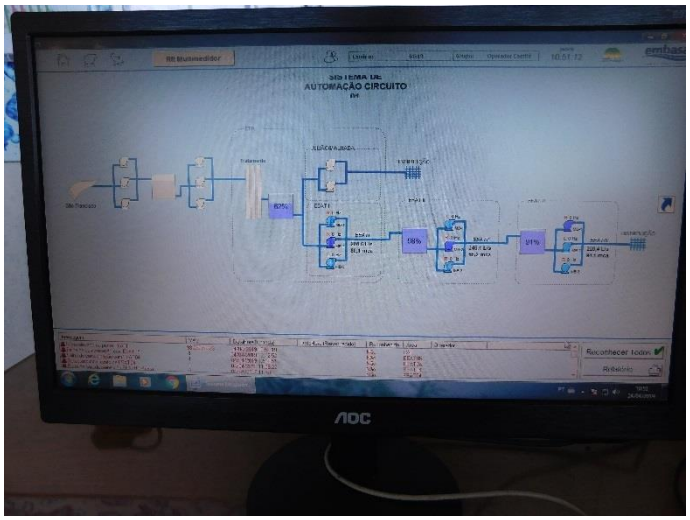
ANEXO A – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA

Item nº 008

Programa Barreiras de Proteção: Elaborar planilha orçamentária para implantação da automação no sistema adutor do Algodão.

Registro 53

voltar



Item nº 009

Programa Barreiras de Proteção: Retirar materiais sem utilização situados na captação do rio São Francisco, EEAB e EEAT2.

Registro 31

voltar



Item nº 010

Programa Barreiras de Proteção: Sinalizar e identificar quadro de comando das estações elevatórias de água bruta e tratada, desarenador, subestação e casa de bombas conforme o padrão corporativo.

Registro 36, 37

voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO



Item nº 016

Programa Barreiras de Proteção: Retirar tampas e registros sem utilização presentes na área da ETA em Palmas de Montes Altos.

Registro 156

voltar



Item nº 021

Programa Barreiras de Proteção: Pintar filtros na ETA de Palmas de Montes Altos.

Registro 157

voltar



Item nº 022

Programa Barreiras de Proteção: Solicitar recursos para implantação de sistema de coleta e disposição final dos efluentes do laboratório da ETA de Palmas de Montes Altos.

Registro 179

voltar

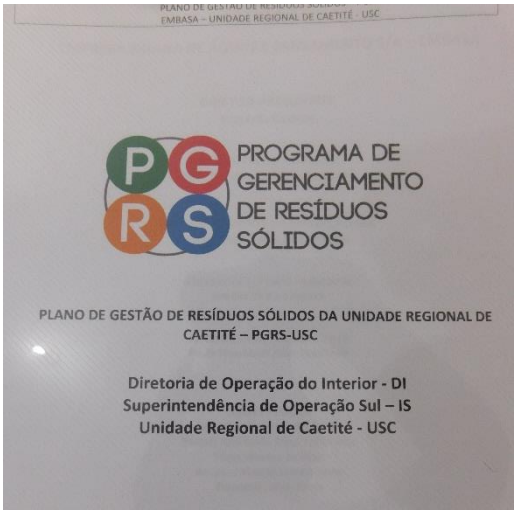


Item nº 025

Programa Barreiras de Proteção: Realizar avaliação para identificar práticas que poderão ser implantadas na ETA.

Registro 04

voltar



Item nº 031

Programa Barreiras de Proteção: Solicitar recursos para aquisição de armário para armazenamento dos equipamentos de proteção individual para a ETA de Palmas de Montes Altos.

Registro 107

voltar

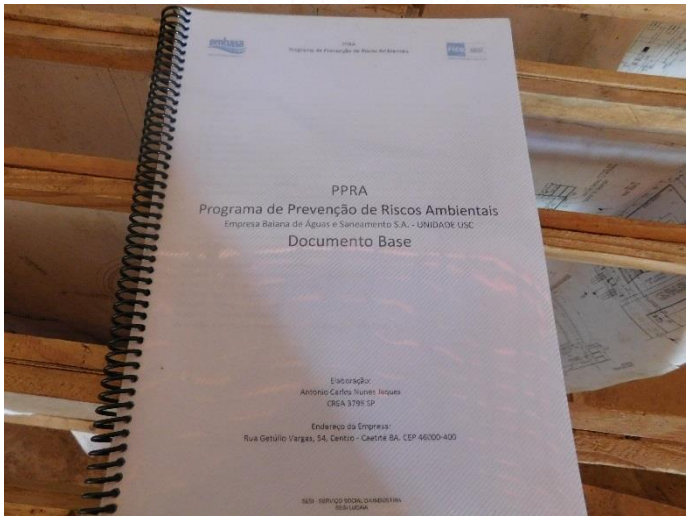


Item nº 032

Programa Barreiras de Proteção: Disponibilizar PPRA na ETA de Julião.

Registro 108

voltar



Item nº 034

Programa Barreiras de Proteção: Solicitar recursos para recuperação da cerca da ETA de Palmas de Monte Alto.

Registro 158, 159

voltar



AGERSA



Item nº 037

Programa Barreiras de Proteção: Solicitar recursos para instalação de tampa de proteção na caixa do digestor do sanitário da ETA de Julião.

Registro 82

voltar



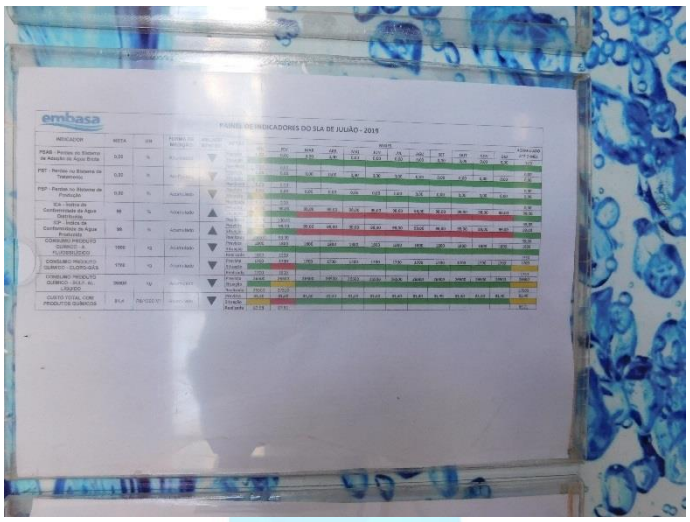
Item nº 039

Programa Barreiras de Proteção: Organizar o controle de consumo e custos por tipo de produto químico utilizado.

Registro 109, 110

voltar



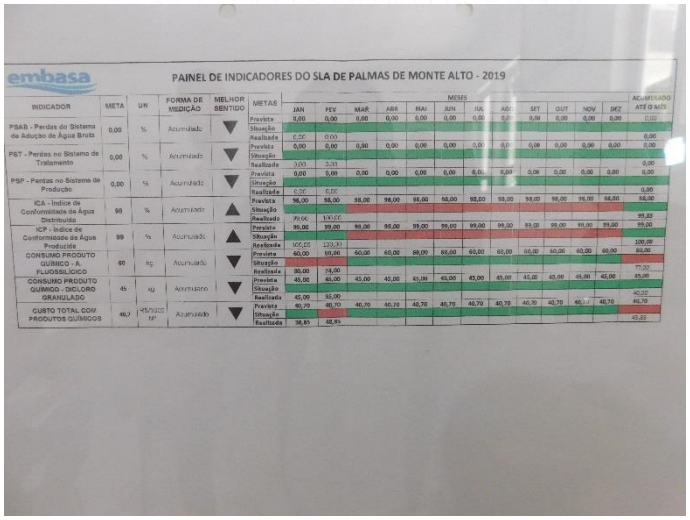


Item nº 041

Programa Barreiras de Proteção: Disponibilizar resultados dos indicadores do processo da ETA de Julião.

AGERSA
Registro 06, 07, 08, 09

voltar







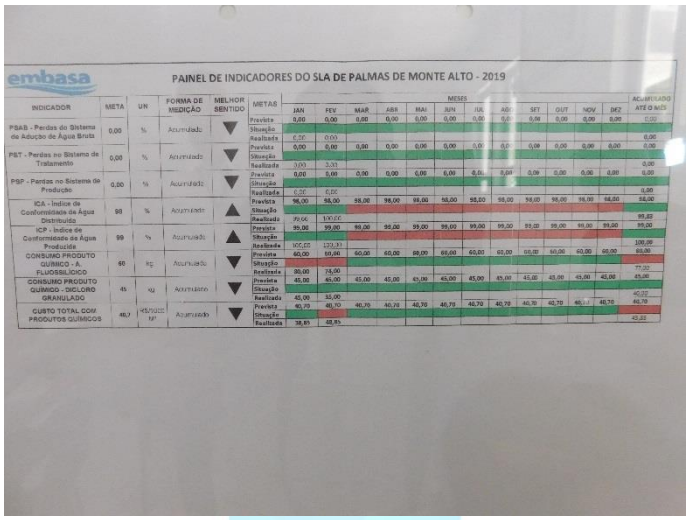


Item nº 043

Programa Barreiras de Proteção: Disponibilizar resultados do PST da ETA de Julião.

Registro 06

voltar



Item nº 046

Programa Barreiras de Proteção: Solicitar recursos para instalação de macromedidor na ETA do Algodão.

Registro 97

voltar



ANEXO II – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES, NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Item nº 001

Local: Tratamento: Casa de química e deposito de produtos químicos: Desconformidade no isolamento da área.

Registro 11 voltar



Item nº 003

Local: Tratamento: Casa de química e deposito de produtos químicos: Acondicionamento inadequado de produtos químicos.

Registro 14 voltar



Item nº 004

Local: Tratamento: Casa de química e deposito de produtos químicos: Acondicionamento inadequado de matérias.

Registro 14 voltar



Item nº 007

Local: Tratamento: Casa de química e deposito de produtos químicos: Ausência de sistema dosadora reserva.

Registro 15 voltar



Item nº 008

Local: Tratamento: Casa de química e deposito de produtos químicos: Ausência de sistema de contenção de vazamentos.

Registro 17

voltar



Item nº 009

Local: Distribuição: RAP 100m³: Desconformidade no isolamento da área.

Registro 11

voltar



Item nº 011

Local: Distribuição: RAP 100m³: Caixa de passagem em desconformidade.

Registro 18 voltar



Item nº 012

Local: Distribuição: RAP 100m³: Destinação inadequada de resíduos.

Registro 19 voltar



Item nº 014

Local: Distribuição: RAP 100m³: Ausência de guarda corpo na laje de cobertura.

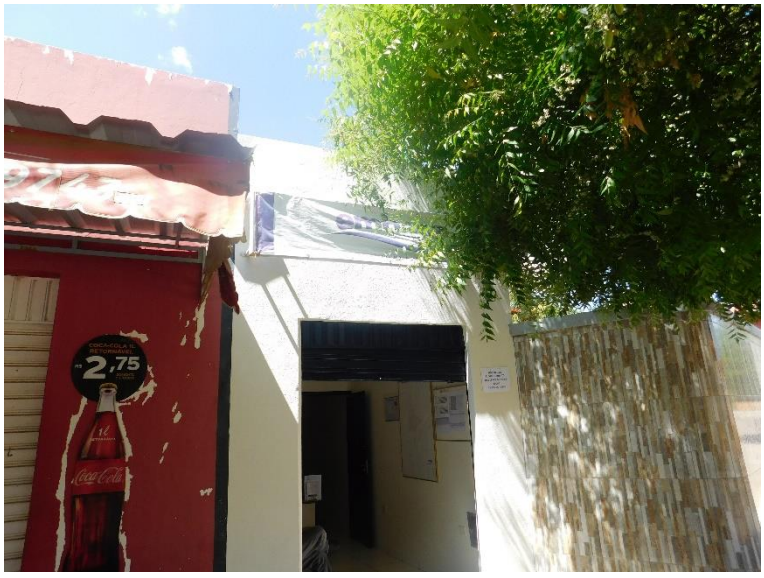
Registro 10 voltar



Item nº 017

Local: Atendimento: Escritório: Sinalização inadequada.

Registro 05 voltar



Item nº 019

Local: Atendimento: Escritório: Ausência de extintor de incêndio.

Registro 25

voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO C – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MATINA

Voltar

